

RIZZATTO NUNES

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (aposentado).
Mestre e Doutor em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Livre-docente em Direito do Consumidor pela mesma Universidade.
Professor nas cadeiras de Direito do Consumidor, Introdução ao Estudo do Direito, Teoria Geral do Direito, Filosofia do Direito e Direito Processual Civil. Membro da Academia Paulista de Magistrados e da Academia Paulista de Direito.

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

8ª edição revista, atualizada e ampliada

2015

2ª tiragem

2016

Índice

<i>Principais obras do autor</i>	5
<i>Agradecimentos</i>	11

Parte 1

Princípios e Normas Constitucionais Aplicáveis

1. Pressupostos fundamentais.....	61
1.1 Aspectos históricos.....	62
1.2 A Constituição Federal brasileira de 1988.....	65
2. Os princípios constitucionais.....	68
3. As normas constitucionais.....	71
4. A interpretação do sistema jurídico.....	71
5. Princípios fundamentais.....	74
5.1 Soberania.....	75
5.1.1 A autodeterminação.....	75
5.1.2 Os tratados internacionais.....	77
5.1.2.1 Elaboração.....	77
a) Negociação.....	77
b) Assinatura.....	78
c) Ratificação.....	78
d) Promulgação.....	78
e) Publicação.....	78
5.1.2.2 Monismo e dualismo.....	79
5.1.2.3 A recepção na ordem jurídica nacional.....	79
5.1.2.4 A posição hierárquica no sistema jurídico.....	81
5.2 A dignidade da pessoa humana.....	82
5.2.1 Princípio fundamental.....	82
5.2.2 Piso vital mínimo.....	83
5.2.3 Dignidade: valor preenchido.....	83
5.3 Liberdade.....	84
5.4 Justiça.....	87

Índice	14
5.4.1 Justiça real	87
5.4.2 Justiça como fundamento do ordenamento jurídico e equidade	88
5.4.3 A pobreza.....	89
5.5 Solidariedade.....	90
5.6 Isonomia	91
5.6.1 Igualdade de todos.....	91
5.6.2 O turista	94
5.7 Direito à vida	98
5.8 Direito à intimidade, vida privada, honra e imagem	99
5.8.1 Intimidade e vida privada	99
5.8.2 Honra.....	107
5.8.3 Imagem.....	108
5.8.4 Pessoa jurídica.....	111
5.9 Informação	112
5.9.1 O direito de informar	113
5.9.2 O direito de se informar	117
5.9.3 O direito de ser informado	119
5.10 Princípios gerais da atividade econômica.....	121
5.11 Princípio da eficiência	127
5.12 Publicidade	128
5.12.1 Publicidade ou propaganda?	128
5.12.2 Publicidade e produção	130
5.12.3 Publicidade e verdade	130
5.13 Indenização por dano material e moral	131
5.13.1 Dano moral. Dano material	131
5.14 Apontamentos sobre indenização do dano estético	148
5.15 O dano à imagem.....	151
5.16 Pessoa jurídica.....	153

Parte 2

O sistema do Código de Defesa do Consumidor

1. A sociedade de massas.....	159
-------------------------------	-----

2. O sistema do CDC.....	161
3. Interpretação.....	162
4. Princípios.....	163

Parte 3

Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 11-9-1990)

Título I DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º	167
1. Código ou lei?.....	167
2. Protecionismo.....	168
3. Lei de ordem pública e interesse social.....	168
ART. 2º	168
1. Questão preliminar.....	168
2. Destinatário final.....	169
3. Caso exemplar.....	174
4. Pessoa jurídica – destinatária final.....	177
5. Resumo e conclusão.....	179
6. Coletividade de pessoas.....	180
7. Vítimas do evento.....	181
8. Todas as pessoas estão expostas às práticas comerciais.....	181
ART. 3º	182
1. Sem exclusão.....	182
2. Atividade e relação jurídica de consumo.....	183
3. Qualquer pessoa jurídica.....	184
4. Ente despersonalizado.....	185
5. Pessoa física.....	185

Índice	16
6. Fornecedor é gênero.....	186
7. Produto móvel ou imóvel.....	186
8. Produto material ou imaterial.....	188
9. Produto durável.....	188
10. Produto “não durável”	190
11. Produto gratuito ou “amostra grátis”	191
12. Serviços	191
13. Serviço bancário, financeiro, de crédito, securitário etc.	191
14. Atividade	196
15. Serviço durável e não durável.....	196
16. Não se vende produto sem serviço.....	196
17. O serviço sem remuneração	197
18. Serviços públicos	198

Capítulo II

DA POLÍTICA NACIONAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

ART. 4º	199
1. Princípios.....	200
2. Necessidade	200
3. Dignidade	200
4. Saúde e segurança.....	201
5. Interesses econômicos.....	201
6. Melhoria da qualidade de vida	201
7. Transparência	201
8. Harmonia.....	202
9. Vulnerabilidade	202
10. Intervenção do Estado	203
11. Boa-fé e equilíbrio.....	203
11.1 Boa-fé	203
11.1.1 Boa-fé objetiva.....	204
11.1.2 Boa-fé como princípio.....	205
11.2 Equilíbrio.....	208
ART. 5º	208
1. Instrumentos de ação.....	208

2. Assistência judiciária	209
2.1 A assistência judiciária	209
2.2 A confusão entre “assistência judiciária” e “assistência jurídica”	212
2.3 Dois dispositivos diversos	214
3. Vetos	215

Capítulo III

DOS DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR

ART. 6º	215
1. Proteção da vida, saúde e segurança	216
2. Liberdade de escolha	216
3. Igualdade nas contratações	217
4. Dever de informar	217
5. Proteção contra publicidade enganosa ou abusiva	218
6. Proibição de práticas abusivas	219
7. Proibição de cláusulas abusivas	220
8. Princípio da conservação	220
9. Modificação das cláusulas que estabeleçam prestações desproporcionais	221
10. Direito de revisão	221
11. Prevenção e reparação de danos materiais e morais	222
11.1 Proibição do tarifamento	223
11.2 Prevenção	223
11.3 Reparação integral	224
11.4 Direitos individuais coletivos e difusos	224
12. Acesso à justiça	224
13. Inversão do ônus da prova	225
13.1 Considerações iniciais	225
13.2 Critério do juiz	226
13.3 Verossimilhança das alegações	227
13.4 Hipossuficiência	227
13.5 Momento de inversão	228
14. Adequada e eficaz prestação de serviços públicos	231
15. Veto	232

Índice	18
ART. 7º	233
1. Interpretação	233
2. Soberania	234
3. Sistema jurídico	234
4. Responsabilidade solidária	234
Capítulo IV	
DA QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS, DA PREVENÇÃO E DA REPARAÇÃO DOS DANOS	
Seção I	
Da Proteção à Saúde e Segurança	
Comentários	235
ART. 8º	236
1. Riscos à saúde ou segurança	236
2. Risco normal e previsível	237
3. Informações necessárias e adequadas	238
4. Proibição de fumar	239
5. Impressos	241
6. Tipos penais	241
ART. 9º	242
1. Potencialidade de nocividade e periculosidade	242
2. Informações cabais	243
3. Tipos penais	243
ART. 10	243
1. Responsabilidade objetiva	244
2. <i>Recall</i>	244
3. Modos de efetuar o <i>recall</i>	245
4. E se o consumidor não for encontrado?	245
5. Tipo penal	246
ART. 11	246
Comentários	246

Seção II

Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço

1. Fundamento	247
2. A teoria do risco do negócio: a base da responsabilidade objetiva.....	247
2.1 Os negócios implicam risco.....	247
2.2 Risco/custo/benefício.....	248
2.3 Produção em série.....	249
2.4 Característica da produção em série: vício e defeito	250
2.5 O CDC controla o resultado da produção.....	250
2.6 A receita e o patrimônio devem arcar com os prejuízos.....	251
2.7 Ausência de culpa.....	252
2.8 Fato do produto e do serviço e o acidente de consumo.....	253
ART. 12	255
1. Dever de indenizar: danos materiais e morais.....	255
2. Os consumidores equiparados	257
3. Distinção entre vício e defeito	258
3.1 Vício	259
3.2 Defeito.....	260
3.3 Exemplo n. 1.....	260
3.4 Exemplo n. 2.....	261
4. Quem é o responsável	261
5. O defeito	262
5.1 Oferta e publicidade causadoras do dano	262
5.2 Informação causadora do dano.....	264
6. Solidariedade.....	265
7. O comerciante	266
8. Produto nacional ou estrangeiro.....	266
9. O importador.....	267
10. Autorização governamental	267
11. A impropriedade do § 1º	267
11.1 Contradição	268
11.2 Uso e riscos razoáveis.....	268
11.3 Sem sentido	269

Índice	20
12. O § 2ª está deslocado	269
13. Síntese gráfica.....	270
14. O § 3ª	270
15. A prova do dano e do nexo de causalidade.....	271
16. Excludentes da responsabilização	271
16.1 O advérbio “só”	272
16.2 Caso fortuito e força maior não excluem responsabilidade.	272
16.3 Caso fortuito interno e externo	272
16.4 Culpa exclusiva do consumidor	273
16.5 Culpa exclusiva de terceiro	273
17. Equívoco doutrinário.....	273
18. Desconstituição do direito do consumidor	275
19. Ilegitimidade de parte.....	275
ART. 13	275
1. Controle da qualidade	276
2. Solidariedade.....	276
3. Se fabricante, construtor, produtor ou importador “não puderem” ser identificados.....	277
4. “Sem identificação” do fabricante, produtor, construtor ou impor- tador	277
5. Consequências.....	277
6. Conservação inadequada.....	278
7. Partição da indenização	280
8. Norma autônoma	280
9. Vedação da denúncia da lide	281
10. Síntese gráfica.....	281
ART. 14	282
Comentários	282
1. Prestador do serviço.....	282
2. Distinção entre vício e defeito.....	283
2.1 Vícios.....	283
2.2 Defeito.....	284
2.3 Exemplo n. 1.....	284
2.4 Exemplo n. 2.....	286

3. O “fornecedor” do serviço é o responsável.....	287
4. Oferta e publicidade causadoras do dano	287
5. Informação causadora do dano.....	289
6. Solidariedade.....	290
7. Exemplo n. 1.....	291
8. Exemplo n. 2.....	292
9. Autorização governamental.....	293
10. Serviços com atenção normativa especial	294
11. A impropriedade do § 1 ^a	294
11.1 Contradição.....	294
11.2 Resultado e riscos razoáveis.....	295
11.3 Sem sentido	295
12. O § 2 ^a está deslocado	296
13. Síntese gráfica.....	297
14. O § 3 ^a	297
15. A prova do dano e do nexo de causalidade.....	297
16. Excludentes de responsabilização	298
16.1 O advérbio “só”	298
16.2 Caso fortuito e força maior não excluem a responsabilidade	299
16.3 Caso fortuito externo e interno	299
16.3.1 O caso fortuito externo.....	301
16.3.2 O caso fortuito interno	301
16.3.3 O caso fortuito interno e externo na ação do terceiro	302
16.4 Culpa exclusiva do consumidor	302
16.5 Culpa exclusiva de terceiro	303
17. Desconstituição do direito do consumidor	305
18. Profissionais liberais: culpa.....	305
18.1 Por que esse profissional foi excluído do sistema geral?	306
18.2 <i>Intuitu personae</i>	306
18.3 Atividade de meio	308
18.4 Prestação de serviço de massa?.....	310
18.5 Profissional liberal na pessoa jurídica.....	312
18.6 O que caracteriza o profissional liberal.....	314
18.7 Defeito e vício?.....	315

Índice	22
18.8 Conclusão	315
18.9 O ônus da prova	316
ART. 15	317
Comentários	317
ART. 16	318
Comentários	318
ART. 17	319
Comentários	319
Seção III	
Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço	
ART. 18	319
Comentários	320
1. Distinção entre vício e defeito	320
1.1 Vício	320
1.1.1 Vício aparente	321
1.1.2 Vício oculto	321
1.2 Defeito.....	321
1.3 Exemplo n. 1.....	322
1.4 Exemplo n. 2.....	323
2. Quem é o responsável.....	323
3. Produtos duráveis e não duráveis.....	324
4. Vício de qualidade.....	325
4.1 Equívoco	325
4.2 Solidariedade.....	325
4.3 O vício de qualidade	325
4.4 Rol exemplificativo.....	325
4.5 Publicidade e informação.....	326
4.6 Vício de qualidade: resumo.....	326
4.6.1 Exemplos relativos à letra <i>a</i>	327
4.6.2 Exemplos relativos à letra <i>b</i>	327
4.6.3 Exemplos relativos à letra <i>c</i>	328

4.6.4 Exemplos relativos à letra <i>d</i>	328
5. Uso e consumo	328
5.1 Prazo de validade.....	329
5.2 Produto “alterado”	329
5.3 Improriedade	330
5.4 Qualquer motivo	330
6. Variações decorrentes da natureza do produto.....	330
7. O § 1º	331
7.1 Prazo de 30 dias.....	332
7.1.1 Problemas com o prazo	333
7.1.2 Como contar os 30 dias	334
7.1.2.1 Proibida a recontagem do tempo.....	334
7.1.2.2 30 dias: limite máximo	335
7.1.2.3 Vício diferente	336
7.2 Prazo de garantia.....	336
7.3 Desgaste do produto	337
7.4 Direitos do consumidor após os 30 dias	337
7.4.1 Proibição de oposição.....	337
7.4.2 Substituição do produto	338
7.4.3 Medida judicial.....	339
7.4.4 Restituição da quantia paga mais perdas e danos.....	340
7.4.5 Defesa do fornecedor	342
7.4.6 Resumo do inciso II do § 1º	343
7.4.7 Abatimento proporcional do preço.....	343
7.4.8 Cumulação de alternativas	343
7.5 Escolha do fornecedor a ser acionado.....	344
7.6 O § 2º	345
7.6.1 O limite mínimo	345
7.6.2 O aumento do prazo.....	346
7.7 O § 3º	347
7.7.1 Uso imediato das prerrogativas.....	347
7.7.2 Quatro situações.....	347
7.7.3 Exemplos	348
7.7.4 Indenização	349

Índice	24
7.7.5 Produto essencial	349
7.8 O § 4º	350
7.8.1 Falta do produto	350
7.8.2 Escolha de outro produto	350
7.8.3 Pagamento a prazo.....	351
7.8.4 Produto de espécie, marca ou modelo diversos.....	352
7.8.5 Restituição da quantia, abatimento proporcional do preço e indenização	353
7.9 O § 5º: produtos <i>in natura</i>	354
7.10 O § 6º	355
ART. 19	355
1. Quem é o responsável.....	356
2. Solidariedade.....	356
3. Defeito de quantidade	356
4. Produto durável e não durável.....	358
5. Equívoco	359
6. Vício de quantidade: <i>minus</i> do direito	359
7. Rol exemplificativo.....	360
8. Definição do vício de quantidade	360
9. Exemplos.....	361
9.1 Hipótese <i>a</i> : recipiente e embalagem.....	361
9.2 Hipótese <i>b</i> : rotulagem.....	361
9.3 Hipótese <i>c</i> : mensagem publicitária	362
9.4 Hipótese <i>d</i> : na apresentação.....	362
9.5 Hipótese <i>e</i> : na oferta e informação	362
9.6 Hipótese <i>f</i> : no contrato	362
9.7 Hipótese <i>g</i> : na resposta ao pedido da quantidade feito pelo consumidor.....	363
10. Conflito de fontes.....	363
11. Menor quantidade, mas sem vício.....	364
12. Sem prazo	365
13. Escolha do consumidor.....	365
14. Abatimento proporcional do preço.....	366
15. Complementação do peso ou medida	366

16. Substituição do produto	366
16.1 Falta do produto	367
16.2 Escolha de outro produto.....	367
16.3 Pagamento a prazo.....	368
16.4 Produto de espécie, marca ou modelo diversos.....	369
16.5 Abatimento proporcional do preço.....	370
17. Restituição da quantia paga e indenização.....	371
18. Defesa do fornecedor.....	373
19. O § 2º	374
ART. 20	375
1. Vícios de qualidade e também de quantidade	376
2. Distinção entre vício e defeito.....	376
2.1 Vícios.....	376
2.1.1 Vício aparente	377
2.1.2 Vício oculto	377
2.2 Defeito.....	378
2.3 Exemplo n. 1.....	378
2.4 Exemplo n. 2.....	379
3. Quem é o responsável.....	379
4. Prestador do serviço.....	380
5. Solidariedade.....	380
6. Serviços duráveis e não duráveis.....	383
7. Vícios de qualidade dos serviços.....	383
7.1 Serviço impróprio ou inadequado	384
7.2 O § 2º	385
7.3 Definição provisória.....	385
7.3.1 Exemplos relativos à letra <i>a</i>	386
7.3.2 Exemplos relativos à letra <i>b</i>	386
7.3.3 Exemplos relativos à letra <i>c</i>	387
7.3.4 Exemplos relativos à letra <i>d</i>	387
7.4 Consumir e usar	387
7.5 Definição.....	388
8. O § 2º: expectativa do consumidor	389

Índice	26
9. Variações decorrentes da natureza do serviço.....	389
10. Incisos I, II e III	390
11. Escolha do consumidor.....	391
11.1 Reexecução quando possível.....	391
11.2 Reexecução parcial	392
12. Inciso I.....	392
13. Inciso II.....	393
14. Perdas e danos.....	394
14.1 Resumo	395
14.2 Ônus da prova e sua inversão.....	395
14.3 Defesa do prestador do serviço	396
15. Inciso III.....	397
16. O § 1º	398
17. Medidas judiciais	399
18. Os vícios de quantidade dos serviços	400
19. Definição de vício de quantidade do serviço.....	401
19.1 Definição provisória.....	402
19.2 Definição	402
20. Fontes simultâneas dos vícios	402
21. Garantia	403
22. Perdas e danos.....	404
23. Defesa do prestador do serviço	404
24. Execução por terceiros	404
25. Medidas judiciais	405
ART. 21	405
1. Prestador de serviços.....	405
2. Consertos	405
3. Componentes originais.....	406
4. Componente “original adequado” e novo.....	406
5. Especificações técnicas.....	407
6. Autorização em contrário do consumidor.....	407
ART. 22	411
1. Serviços públicos	411
2. Serviço público prestado direta ou indiretamente	412

3. Eficiência.....	412
4. Serviço essencial contínuo.....	416
4.1 Serviço essencial.....	416
4.2 Interrupção.....	418
4.3 Inadimplência do consumidor.....	418
4.4 Garantia constitucional.....	421
4.5 Preço.....	422
5. Serviço público: serviço ou produto?.....	425
6. Consumidor ou contribuinte?.....	426
7. Responsabilidade do prestador do serviço público.....	428
ART. 23	430
Comentários.....	430
ART. 24	430
1. Garantia de adequação.....	430
2. Prazo de garantia.....	431
2.1 Garantia legal.....	431
2.2 Produto ou serviço durável e não durável.....	432
2.3 Início da contagem do prazo.....	432
3. Vício de fácil constatação e vício oculto.....	434
4. Produtos usados.....	435
5. Oferta de garantia.....	437
6. O óbvio da qualidade, finalidade e adequação.....	438
7. “Vedada a exoneração do fornecedor”.....	438
ART. 25	439
1. Vedada a exoneração ou atenuação do dever de indenizar.....	439
2. Proibição relativa.....	440
3. Solidariedade.....	442
4. Componente ou peça incorporada.....	443
Seção IV	
Da Decadência e da Prescrição	
1. O regime tradicional.....	443
2. Novo modelo.....	444

ART. 26	445
1. Vício de fácil constatação.....	445
2. Produto ou serviço durável e não durável.....	446
3. Início da contagem do prazo.....	446
4. A garantia contratual.....	446
4.1 Prazos legais e contratuais	447
4.2 Garantia complementar.....	447
5. O § 2º	449
6. O inciso I do § 2º	451
6.1 Reclamação verbal e pessoal (letras <i>a e b</i>).....	452
6.2 Reclamação feita na entidade de defesa do consumidor (letra <i>c</i>).....	453
6.3 Reclamação entregue a qual pessoa no fornecedor? (letra <i>d</i>).....	456
7. O inciso III do § 2º	458
8. O § 3º.....	459
ART. 27	460
1. Garantia de 5 anos ou mais.....	460
2. Início da contagem do prazo.....	462
3. Veto	463
4. As causas que impedem, suspendem ou interrompem a prescri- ção	464
ART. 28	465
1. Origem da possibilidade da desconsideração da personalidade jurídica	466
2. Dever do magistrado	467
3. “Desconsideração” e não “dissolução”	467
4. “Em detrimento do consumidor”	468
5. Elenco exemplificativo	468
6. Abuso “do” direito	468
7. Excesso de poder.....	469
8. Infração da lei e fato ou prática de ato ilícito.....	469
9. Violação dos estatutos ou contrato social	470
10. Má administração	470

11. O § 5 ^a	470
12. Os §§ 2 ^a , 3 ^a e 4 ^a	471
13. Veto	474
14. Código Civil	474

Capítulo V

DAS PRÁTICAS COMERCIAIS

Seção I

Das Disposições Gerais

ART. 29	475
Comentários	475

Seção II

Da Oferta

Comentários	475
ART. 30	477
1. Informação e publicidade.....	477
2. Suficientemente precisa.....	478
3. Qualquer meio de comunicação.....	478
4. Produtos e serviços oferecidos ou apresentados	478
5. Integra o contrato: a vinculação.....	479
6. O erro na oferta.....	479
7. Oferta que não constou do contrato.....	483
ART. 31	486
1. Rol exemplificativo.....	486
2. Elementos da oferta e apresentação	486
2.1 Elementos obrigatórios.....	487
2.2 Item <i>a.1</i> : “informações corretas”	488
2.3 Item <i>a.2</i> : “informações claras”	488
2.4 Item <i>a.3</i> : “informações precisas”	489
2.5 Item <i>a.4</i> : “informação ostensiva”	489
2.6 Destaque	490
2.7 Item <i>a.5</i> : “informação em língua portuguesa”	491

Índice	30
2.8 Legível.....	493
2.9 Item <i>a.6</i> : “de forma indelével”.....	494
2.10 Item <i>b</i> : “características”.....	494
2.11 Item <i>c</i> : “qualidade”.....	494
2.12 Item <i>d</i> : “quantidade”.....	494
2.13 Item <i>e</i> : “composição”.....	495
2.14 Item <i>f</i> : “preço”.....	495
2.14.1 Preço é sempre “à vista”.....	495
2.14.2 Preço visível.....	497
2.15 Item <i>g</i> : “garantia”.....	499
2.16 Item <i>h</i> : “prazo de validade”.....	499
2.17 Item <i>i</i> : “origem”.....	499
3. Não se deve confundir <i>diet</i> com <i>light</i>	500
ART. 32	502
Comentários.....	502
1. Enquanto não cessar a fabricação ou a importação.....	502
2. Após a cessação da fabricação ou importação.....	503
ART. 33	503
Comentários.....	504
ART. 34	504
Comentários.....	504
ART. 35	505
1. Proibição de recusa do cumprimento da oferta.....	505
2. Oferta, apresentação ou publicidade.....	505
3. Alternativas do consumidor.....	506
4. Inciso I.....	506
5. Inciso II.....	508
6. Inciso III.....	508
Seção III	
Da Publicidade	
1. Publicidade ou propaganda?.....	509
2. Publicidade e produção.....	511

3. Publicidade e verdade	511
4. Publicidade de tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos e terapias	512
4.1 Produtos fumígenos	513
4.2 Bebidas alcoólicas.....	515
4.3 Medicamentos e terapias	516
5. O Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária.....	517
5.1 Vinculação legal	517
5.1.1 Anúncio	517
5.1.2 Produto e serviço	518
5.1.3 Consumidor.....	518
5.2 Anúncio honesto e verdadeiro	518
5.2.1 Honesto	518
5.2.2 Verdadeiro	518
5.2.2.1 Descrição.....	519
5.2.2.2 Preço e forma de pagamento	519
a) Pagamento a prazo	519
b) Comparações	519
5.2.2.3 Oferta de preço menor	519
5.2.2.4 Entrega.....	519
5.2.2.5 Garantia.....	519
5.2.2.6 Uso da palavra “grátis”	519
5.2.2.7 Despesas além do preço do produto ou serviço	520
5.2.2.8 Informações técnicas e científicas	520
5.2.2.9 Uso de pesquisas e estatísticas	520
5.2.3 Objetivo	520
5.2.4 Transparência.....	521
5.3 Enganosidade	521
5.4 Respeitabilidade	521
5.4.1 Discriminação.....	521
5.4.2 Atividades ilegais	522
5.4.3 Decência	522
5.4.4 Intimidade	522
5.5 Medo, superstição e violência	522
5.6 Segurança e acidentes.....	523

5.7 Crianças e jovens	523
5.8 Meio ambiente.....	526
5.9 Patrimônio cultural.....	526
5.10 Linguagem.....	526
5.10.1 Vernáculo.....	526
5.10.2 Pronúncia.....	527
5.10.3 Calão.....	527
5.11 Publicidade comparativa	527
5.12 Testemunhais.....	527
5.12.1 Conceito.....	528
5.12.2 Testemunhal de especialista/perito	529
5.12.3 Testemunhal de pessoa famosa.....	529
5.12.4 Testemunhal de pessoa comum ou consumidor	529
5.12.5 Atestado ou endosso.....	530
5.12.6 Normas relacionadas com a obtenção e validade dos testemunhais	530
5.12.7 Normas relacionadas com a divulgação de teste- munhos e atestados	530
5.13 <i>Teaser</i>	530
5.14 <i>Merchandising</i>	530
5.15 Peça jornalística.....	531
5.16 Identificação publicitária.....	531
5.17 Reconhecimento da influência do anúncio	531
5.18 Responsabilidade pelo anúncio	532
5.18.1 Responsabilidade solidária do anunciante e da agência.....	532
5.18.2 Responsabilidade solidária do veículo	532
5.18.3 Responsabilidade das pessoas físicas envolvidas	533
5.18.4 Origem do anúncio	533
5.19 Categorias especiais de anúncios	533
5.19.1 Bebidas alcoólicas.....	533
5.19.1.1 Regra geral	534
5.19.1.2 Princípio da proteção a crianças e adolescen- tes.....	534
5.19.1.3 Princípio do consumo com responsabilidade social	535

5.19.1.4 Honorários de veiculação.....	536
5.19.1.5 Cláusula de advertência.....	536
5.19.1.6 Mídia exterior e congêneres	537
5.19.1.7 Comércio	537
5.19.1.8 Salas de espetáculos	538
5.19.1.9 Ponto de venda	538
5.19.1.10 Cláusulas de advertência	538
5.19.2 Educação, cursos, ensino	539
5.19.3 Venda e aluguel	540
5.19.4 Divertimentos, empréstimos e mercado de capi- tais.....	542
5.19.4.1 Direito de informação	542
5.19.4.2 Sigilo	543
5.19.4.3 Projeções ou estimativas de resultados.....	543
5.19.4.4 Propaganda comparativa.....	543
5.19.4.5 Educação e orientação do investidor.....	543
5.19.4.6 Regulamentações específicas	543
5.19.5 Lojas e varejo.....	544
5.19.6 Produtos alimentícios.....	544
5.19.7 Médicos, dentistas, veterinários, parteiras, massagistas, enfermeiros, serviços hospitalares, paramédicos, para- hospitalares, produtos protéticos, dietéticos, trata- mentos e dietas.....	546
5.19.7.1 A publicidade a que se refere este subitem não poderá anunciar	546
5.19.7.2 A propaganda dos profissionais a que se refere este subitem não pode anunciar.....	547
5.19.7.3 A propaganda de serviços hospitalares e asse- melhados deve, obrigatoriamente, mencionar a direção médica responsável	547
5.19.7.4 A propaganda de produtos dietéticos isentos de prescrição médica deve submeter-se às normas relativas a produtos farmacêuticos populares.	547
5.19.7.5 A propaganda de tratamentos médicos e de dietas será regida pelos seguintes princípios.....	547
5.19.8 Produtos farmacêuticos populares	548

5.19.8.1	A embalagem, rotulagem e publicidade de medicamentos populares deverão estar de acordo com toda a legislação pertinente.....	548
5.19.8.2	A publicidade de medicamentos populares	548
5.19.8.3	Qualquer referência a estudos, quer científicos ou de consumo, deverá sempre ser baseada em pesquisas feitas e interpretadas honestamente, respeitadas normas técnicas universalmente aceitas. Os resultados ou conclusões apresentados ao consumidor devem ser honestos, corretos e comprobatórios.....	550
5.19.8.4	Testemunhos usados na publicidade de medicamentos populares somente poderão advir de reais consumidores do produto e com a permissão destes por escrito	550
5.19.8.5	Qualquer referência a médicos, hospitais ou pessoas ligadas à medicina, quer brasileiros ou não, somente poderá ser feita mediante efetiva comprovação independente	550
5.19.8.6	É proibida a publicidade de medicamentos populares que inspire violência ou difunda superstição	550
5.19.8.7	É proibida a publicidade de medicamentos populares que induza a diagnóstico pelo correio .	550
5.19.8.8	É proibida a publicidade de medicamentos populares que contenha afirmações injuriosas à profissão médica ou ao valor de cuidados ou tratamentos médicos	550
5.19.9	Produtos de fumo	550
5.19.10	Produtos inibidores do fumo	551
5.19.11	Profissionais liberais	551
5.19.12	Reembolso postal ou vendas pelo correio	552
5.19.13	Turismo, viagens, excursões, hotelaria	553
5.19.14	Veículos motorizados	553
5.19.15	Armas de fogo	554
6.	Obrigação de fazer publicidade	555
ART. 36	555
1.	Proibição da publicidade clandestina	555

2. A técnica do <i>merchandising</i>	556
2.1 O tipo de <i>merchandising</i> proibido	556
2.2 Enganosidade e abusividade	556
2.3 Outras inserções indiretas, mas permitidas	560
3. O parágrafo único do art. 36	560
3.1 Texto deslocado	560
3.2 A prova da verdade	560
ART. 37	561
1. Publicidade enganosa: efeito sobre o consumidor	561
1.1 Ampla garantia	562
1.2 O “chamariz”	562
1.3 Informação “distorcida”	563
2. Enganosidade x consumidor real.....	564
3. Parâmetros para a aferição da enganosidade	565
3.1 Julgamento do anúncio em si.....	565
3.2 Ambiguidade	565
3.3 Exagero	566
3.4 Licença publicitária.....	567
3.5 Liberdade de expressão na publicidade	569
3.6 Enganosidade x publicidade comparativa.....	570
3.7 Normas autorregulamentares.....	574
4. Publicidade enganosa por omissão	575
5. Elemento subjetivo	576
6. Responsabilidade do fornecedor-anunciante, das agências e do veículo.....	577
6.1 Responsabilidade solidária	577
6.2 Responsabilidade solidária do anunciante e da agência	577
6.3 Responsabilidade solidária do veículo com o anunciante e a agência	578
7. Supressão e impedimento do anúncio enganoso	579
8. Contrapropaganda	580
8.1 Função.....	580
8.2 Conteúdo	580
8.3 Amplitude do meio	581

Índice	36
8.4 <i>Astreintes</i>	581
ART. 37, § 2º	581
1. Publicidade abusiva: efeito sobre o consumidor	582
2. Respeitabilidade	583
3. Discriminação	584
4. Atividades ilegais	584
5. Decência.....	584
6. Intimidade	584
7. Medo, superstição e violência.....	584
8. Segurança e acidentes.....	584
9. Crianças e jovens	585
10. Meio ambiente.....	587
11. Patrimônio cultural	587
12. Abusividade x consumidor real	589
13. Parâmetros para a aferição da abusividade.....	589
13.1 Julgamento do anúncio em si.....	589
13.2 Ambiguidade	590
13.3 Exagero.....	590
13.4 Licença publicitária	591
13.5 Liberdade de expressão na publicidade.....	592
14. Abusividade x publicidade comparativa	594
15. Elemento subjetivo	595
16. Responsabilidade do fornecedor-anunciante, das agências e do veículo	596
16.1 Responsabilidade solidária	596
16.2 Responsabilidade solidária do anunciante e da agência	596
16.3 Responsabilidade solidária do veículo com o anunciante e a agência	597
17. Supressão e impedimento do anúncio abusivo	598
18. Veto	598
ART. 38	600
Comentários	600

Seção IV

Das Práticas Abusivas

1. O abuso do direito	601
2. Práticas abusivas em geral.....	602
3. Práticas abusivas objetivamente consideradas	603
4. Práticas abusivas pré, pós e contratuais.....	603
ART. 39	603
1. Rol exemplificativo.....	605
2. Inciso I – venda casada.....	606
3. Inciso II	608
4. Inciso III e parágrafo único	609
5. Inciso IV – excepcional vulnerabilidade.....	612
6. Inciso V – vantagem excessiva.....	619
7. Inciso VI – orçamento prévio	620
8. Inciso VII.....	621
9. Inciso VIII – normas técnicas.....	622
10. Inciso IX.....	624
11. Inciso X – elevação de preços.....	624
12. Inciso XI – reajuste de preços.....	625
13. Inciso XII	626
14. Parágrafo único	627
ART. 40	627
1. O vocábulo “prévio”	627
2. Itens obrigatórios	628
2.1 Valor da mão de obra.....	628
2.2 Preço dos materiais e dos equipamentos a serem empregados	628
2.3 Condições de pagamento	629
2.4 As datas do início e término do serviço	629
3. Prazo de validade.....	630
4. Vinculação do fornecedor	630
5. Fechamento do contrato.....	630
6. Serviços de terceiros.....	631
7. Cobrança do orçamento ou taxa de visita	631

Índice	38
8. Uso de peças originais e usadas.....	631
9. Práticas anteriores	632
ART. 41	632
Comentários	632

Seção V

Da Cobrança de Dívidas

ART. 42	633
1. Conexão com o art. 71	634
2. Ação regular de cobrança	634
3. As ações proibidas	636
3.1 Ameaça.....	637
3.2 Coação.....	637
3.3 Constrangimento físico ou moral	637
3.4 Afirmações falsas, incorretas ou enganosas	638
3.5 Exposição ao ridículo.....	639
3.6 Interferência com trabalho, descanso ou lazer	639
4. Repetição do indébito.....	640
4.1 Regra amena.....	640
4.2 Caracterização do direito a repetir	640
4.3 Engano justificável	641
4.4 Indenização por danos materiais e morais	642
4.5 O direito a repetição em dobro independe do meio de cobrança.....	642
ART. 42-A	644
Comentário.....	644

Seção VI

Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores

ART. 43	644
1. Os serviços de proteção ao crédito. Cadastros negativo e positivo ...	645
1.1 Amplitude da norma.....	645
1.2 Os serviços de proteção ao crédito.....	646
1.2.1 Requisitos para a negativação.....	646

1.2.2	Caráter público	647
1.2.3	O consumidor inadimplente.....	648
1.2.4	O direito do consumidor inadimplente	650
1.3	Os §§ 1 ^o e 5 ^o	654
1.3.1	Linguagem compreensível	654
1.3.2	O prazo	655
1.4	O § 2 ^o : comunicação ao consumidor	656
1.5	O § 3 ^o : correção dos dados inexatos	657
1.6	O § 4 ^o : caráter público	657
1.7	Tipos penais.....	657
ART. 44	658
1.	Lista de reclamações	658
2.	Responsabilidade dos órgãos de defesa do consumidor.....	659
3.	O cadastro positivo.....	659
3.1	As definições legais.....	659
3.1.1	Banco de dados	660
3.1.2	Gestor.....	660
3.1.3	Cadastrado.....	660
3.1.4	Fonte	660
3.1.5	Consulente	660
3.1.6	Anotação.....	660
3.1.7	Histórico de crédito	660
3.2	As informações a serem arquivadas.....	661
3.2.1	Objetivas	661
3.2.2	Claras	661
3.2.3	Verdadeiras.....	661
3.2.4	De fácil compreensão	661
3.3	Vedações	661
3.3.1	Informações excessivas	662
3.3.2	Informações sensíveis	662
3.4	Autorização prévia.....	662
3.5	Os direitos dos cadastrados.....	662
3.5.1	Cancelamento do cadastro	662
3.5.2	Acesso às informações.....	662

3.5.3 Impugnação dos dados.....	662
3.5.4 Compreendendo o risco.....	663
3.5.5 Informação prévia sobre o armazenamento dos dados ...	663
3.5.6 Direito de revisão.....	663
3.5.7 Finalidade específica das informações.....	663
3.6 As obrigações dos gestores	663
3.7 As obrigações das fontes.....	664
3.8 A questão do compartilhamento	665
3.8.1 Autorização	665
3.8.2 Responsabilidade pelo compartilhamento	665
3.8.3 Responsabilidade do gestor originário.....	665
3.8.4 Cancelamento feito pelo gestor originário	665
3.8.5 Identificação da fonte	666
3.8.6 Proibição de exclusividade	666
3.9 Prestadores de serviços essenciais e outros	666
3.10 Clientes de barcos e demais instituições financeiras	666
3.11 Prazo máximo de arquivamento das informações.....	666
3.12 Acesso restrito aos dados arquivados.....	666
3.13 Responsabilidade objetiva e solidária.....	667
3.14 Fiscalização	667
ART. 45	667
Comentários	667

Capítulo VI

DA PROTEÇÃO CONTRATUAL

1. Considerações iniciais	668
2. Princípios basilares dos contratos de consumo	668
2.1 Ausência de manifestação de vontade	668
2.2 Princípio da conservação.....	669
2.2.1 Modificação das cláusulas que estabeleçam prestações desproporcionais.....	669
2.2.2 Direito de revisão	670
2.3 Princípio da boa-fé	671
2.3.1 Boa-fé objetiva e subjetiva.....	672
2.3.2 Boa-fé como princípio	673

2.3.3 Boa-fé como cláusula geral.....	674
2.3.4 Boa-fé e equidade.....	675
2.4 Princípio da equivalência	676
2.5 Princípio da igualdade	676
2.6 Dever de informar e princípio da transparência.....	676
2.6.1 O dever de informar	676
2.6.2 O princípio da transparência	677
2.6.3 Conclusão	677
2.7 Vulnerabilidade e hipossuficiência do consumidor.....	678
2.8 Nenhuma forma de abuso do direito	679
2.8.1 Dever de cooperação	679
2.8.2 Dever de cuidado	680
2.9 Protecionismo.....	680
3. Formas de contratação.....	681
3.1 Todas as formas	681
3.2 Contrato de adesão	681
3.3 Comportamento socialmente típico	681
3.4 Condições gerais ou cláusulas gerais.....	682
4. O comércio eletrônico	684
4.1 Direitos básicos.....	684
4.2 A oferta eletrônica.....	685
4.3 Sites de (vendas e) compras coletivas	685
4.4 Garantia de atendimento facilitado ao consumidor	686

Seção I

Disposições Gerais

ART. 46	687
1. Princípio da transparência.....	687
2. Conhecimento prévio	687
3. Dificil compreensão	688
ART. 47	692
Comentários	692
ART. 48	694
Comentários	695

Índice	42
ART. 49	696
1. <i>Telos</i> legal.....	696
2. Prazo de reflexão ou arrependimento.....	698
3. Prazo maior do que 7 dias	699
4. Contagem do prazo.....	700
5. A manifestação da desistência	700
6. O sentido de produto, serviço e contrato.....	702
7. Compra de imóveis.....	702
8. Efeito <i>ex tunc</i>	704
9. Sem despesas	705
10. Solidariedade das administradoras de cartão de crédito, bancos e demais instituições financeiras	705
ART. 50	707
1. Garantia complementar.....	707
2. Termo de garantia.....	710
3. Manual de instrução.....	710
Seção II	
Das Cláusulas Abusivas	
ART. 51	711
1. Nulidade absoluta.....	712
2. Imprescritibilidade.....	716
3. O conceito de “cláusula”.....	717
4. Rol exemplificativo.....	717
5. Cláusula de não indenizar	717
5.1 Proibição absoluta.....	718
5.2 Proibição relativa.....	718
6. Reembolso de quantia paga.....	720
7. Transferência de responsabilidade a terceiros	721
8. Obrigações iníquas e desvantagem exagerada	721
8.1 Presunção relativa	722
8.2 Princípios fundamentais	723
8.3 Ameaça do objeto ou do equilíbrio contratual	724
8.4 Onerosidade excessiva para o consumidor	725

9. Cláusula geral da boa-fé e equidade	726
10. Ônus de prova: proibição da inversão	727
11. Arbitragem compulsória	728
12. Imposição de representante	730
13. Opção de conclusão do negócio	731
14. Alteração unilateral do preço	731
15. Cancelamento do contrato	732
16. Ressarcimento unilateral do custo da cobrança	733
17. Modificação unilateral do contrato	734
18. Violação de normas ambientais	734
19. Desacordo com o sistema de proteção ao consumidor	735
20. Renúncia à indenização por benfeitorias necessárias	736
21. Conservação do contrato	736
22. Representação ao Ministério Público	737
23. Vetos	738
ART. 52	740
1. Todo tipo de contrato	741
2. Complemento do art. 46	741
3. Preço em moeda corrente nacional	741
4. Juros de mora	742
4.1 Lei da Usura revogada, em parte	742
4.2 Os juros de mora	743
4.3 A mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional	744
4.4 Que é Selic?	744
4.5 Juros de mora, diz a lei, e não correção monetária	745
4.6 A taxa Selic e a correção de alguns tributos	746
4.7 Conclusão	747
5. Taxa efetiva	747
6. Acréscimos legais	752
7. Número e periodicidade das prestações	752
8. Total a pagar com e sem financiamento	753
9. Multa	753

Índice	44
10. Liquidação antecipada.....	753
11. Veto	754
ART. 53	755
1. Cláusula abusiva.....	755
2. Perda total das parcelas.....	755
2.1 Fundamento	755
2.2 Pagamento em prestações	756
2.3 O regime do “Código Civil” de 1916 e de 2002.....	756
2.4 O problema da expressão “perda total das parcelas”.....	759
3. Alienação fiduciária.....	760
4. Sistema de consórcios	760
5. Contratos em moeda corrente nacional	762
6. Veto	762

Seção III

Dos Contratos de Adesão

ART. 54	763
1. Conceito de contrato de adesão.....	764
2. Estipulações unilaterais do Poder Público.....	765
3. Formulário e inserção de cláusula	766
4. Resolução alternativa	766
5. Redação do contrato	767
5.1 Termos claros.....	768
5.2 Informações precisas.....	768
5.3 Caracteres ostensivos.....	768
5.4 Caracteres legíveis	771
6. Destaque	772
7. Contrato escrito ou verbal e comportamento socialmente típico.	773
8. Veto	773

Capítulo VII

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ART. 55	775
----------------------	------------

1. Competência concorrente	775
2. Municípios	776
3. A esfera de atuação de cada órgão	776
4. Processo administrativo	780
5. Veto	780
ART. 56	781
1. Processo administrativo	781
2. Rol taxativo	781
ART. 57	781
1. Critérios abertos	782
ART. 58	783
Comentários	783
ART. 59	785
Comentários	785
ART. 60	785
1. Processo administrativo.....	786
2. Vetos	786
TÍTULO II	
DAS INFRAÇÕES PENAIS	
1. Novo modelo	787
2. Teoria finalista do Código Penal	787
2.1 A imputabilidade	788
2.2 A potencial consciência da ilicitude	788
2.3 A exigibilidade de conduta adversa	789
3. O resultado juridicamente relevante	789
ART. 61	790
1. Reforço ao sistema penal	790
2. Sistema integrado	792
ART. 62	792
1. As razões do veto	792

2. Repetição do problema na Lei n. 8.137/90	793
3. Aspectos do prazo de validade para fins criminais	795
a. Produtos fora da validade que não apresentam riscos .	796
b. Produtos fora da validade que funcionam mal	797
c. Produtos fora da validade por falha na estocagem	797
c.1 Os negócios implicam risco	797
c.2 Risco/custo/benefício	798
c.3 Produção em série	799
c.4 Característica da produção em série: vício e defeito	799
c.5 O CDC controla o resultado da produção	800
c.6 A receita e o patrimônio devem arcar com os pre- juízos	800
c.7 Ausência de culpa	802
c.8 Fato do produto e do serviço	803
d. O prazo de validade é fixado, como regra, pelo fabri- cante	804
4. Ter em depósito	804
5. Garantia constitucional	805
Art. 63	806
1. Repetição de problemas	806
2. Tipo penal aberto	807
3. O tipo criminal não pode mesmo ser tão aberto	810
4. Tentativa	811
5. Serviços	811
6. Crime culposos	811
Art. 64	812
1. Repetição de problemas	812
2. Nocividade e periculosidade	813
3. Infração omissiva própria	814
4. Tipo penal aberto	814
5. Autoridade competente	815
6. Tentativa	816
7. Serviços	817
8. Crime culposos	817
9. Comunicação da autoridade competente	818

ART. 65	819
Comentários	819
1. Imprecisão do conceito: “alto grau de periculosidade”	819
2. Contrariando determinação da autoridade competente	820
3. Tentativa	820
4. Crime culposo	821
5. Concurso de crimes	821
ART. 66	821
1. Fazer afirmação falsa ou enganosa	822
2. Omitir informações	824
3. Tentativa	825
4. Patrocinador	826
5. Crime culposo	827
ART. 67	827
1. Norma penal em branco	827
2. Publicidade enganosa	828
3. Publicidade abusiva	830
4. Publicidade enganosa por omissão	832
5. O exagero e a licença publicitária	834
6. Tentativa	837
7. Fazer ou promover	837
8. Crime culposo	838
9. Texto vetado	839
ART. 68	839
Comentários	839
1. Norma penal em branco	839
2. Mesmo fato, duas punições	840
3. Tentativa	840
4. Fazer ou promover	840
5. Crime culposo	841
6. Texto vetado	842
ART. 69	842
1. Referência ao parágrafo único do art. 36	843

2. A prova da verdade	843
3. Paradoxo, duplo sentido protetor e inaplicabilidade	843
4. Tentativa	844
5. Crime culposos	845
ART. 70	845
1. Boa redação	845
2. Peças ou componentes de reposição usados	846
3. Infração de mera conduta	847
4. Autorização do consumidor	848
5. Tentativa	848
6. Crime culposos: não há	848
ART. 71	848
1. Cobrança de dívidas: direito do credor	849
2. O advérbio “injustificadamente”	851
3. As ações proibidas	851
3.1 Ameaça	852
3.2 Coação	852
3.3 Constrangimento físico ou moral	852
3.4 Afirmações falsas, incorretas ou enganosas	853
3.5 Exposição ao ridículo	854
3.6 Interferência com trabalho, descanso ou lazer	854
4. “Ou qualquer outro procedimento”	855
5. Exercício arbitrário das próprias razões	855
6. Tentativa	855
7. Crime culposos	855
ART. 72	856
1. Norma não trata do conteúdo da informação	856
2. Impedir ou dificultar	856
3. Infração de mera conduta	857
4. Tentativa	857
5. Crime culposos: não há	857
6. Referência ao art. 86	857

ART. 73	858
1. O problema do conteúdo da informação	858
2. Infração omissiva própria	861
3. O advérbio “imediatamente”	861
4. Tentativa	862
5. Crime culposos: não há	862
ART. 74	863
1. Tipo penal inconstitucional e esdrúxulo	863
2. Tipo viola a lógica jurídica	864
3. O consumidor está garantido sem o termo	865
4. Crime de esquecimento	866
5. Termo preenchido inadequadamente ou sem especificação clara do conteúdo	867
6. Infração omissiva própria	868
7. Tentativa	868
8. Crime culposos: não há	868
ART. 75	868
1. Punição de acordo com culpabilidade	869
2. Responsabilidade objetiva?	869
3. Conflito com o <i>caput</i> do art. 11 da Lei n. 8.137/90	869
ART. 76	871
1. Circunstâncias agravantes genéricas	872
2. Atenuantes	872
3. Grave crise econômica	873
4. Calamidade	874
5. Grave dano individual ou coletivo	874
6. Dissimulação da natureza ilícita do procedimento	875
7. Quando cometidos por servidor público	875
8. Condição econômica ou social manifestamente superior à da vítima	875
9. Quando cometido em detrimento de operário ou rurícola	876
10. Quando cometido contra menor de 18 anos ou maior de 60	876
11. Quando cometido contra pessoa portadora de deficiência mental	877

12. Delito praticado em operações que envolvam alimentos, medicamentos e outros produtos ou serviços essenciais.....	880
ART. 77	881
1. O art. 60, § 1º, do Código Penal	882
2. A fixação dos dias-multa	882
ART. 78	883
1. Arts. 44 a 47 do Código Penal	883
2. Pena cumulativa ou alternativa	885
3. Interdição temporária de direitos	885
3.1 Proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato eletivo	885
3.2 Proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependam de habilitação especial, de licença ou autorização do poder público	886
3.3 Suspensão de autorização ou de habilitação para dirigir veículo	886
3.4 Proibição de frequentar determinados lugares	886
4. Publicação em órgãos de comunicação de grande circulação ou audiência, às expensas do condenado, de notícia sobre os fatos e a condenação	887
5. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas	887
5.1 Aplicável a penas superiores a 6 meses	887
5.2 Tarefas gratuitas	888
5.3 Local das tarefas	888
5.4 Aptidão do condenado	888
5.5 Sem prejuízo da jornada de trabalho à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação	888
5.6 Na pena superior a um ano	888
ART. 79	889
1. Fiança em todos os delitos previstos no CDC	889
2. Fixação pelo juiz ou pela autoridade que preside o inquérito	890
3. Quem pode prestar a fiança	890
4. Valor da fiança	890
5. Redução ou aumento do valor da fiança	891

ART. 80	891
1. Assistentes do Ministério Público	891
2. Falta de denúncia no prazo legal	893

TÍTULO III

DA DEFESA DO CONSUMIDOR EM JUÍZO

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Aspectos processuais – o caráter coletivo da proteção processual do CDC	893
1.1 A defesa do consumidor em juízo	893
1.2 A proteção coletiva	894
1.3 Os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos e a Constituição Federal	897
ART. 81	897
1. Preliminar	897
2. Direito ou interesse?	898
3. Os direitos difusos	898
3.1 Sujeito ativo indeterminado	898
3.2 Sujeito passivo	899
3.3 A relação jurídica	899
3.4 Objeto indivisível	900
3.5 Síntese gráfica	900
3.6 Exemplos	901
4. Os direitos coletivos	901
4.1 Sujeito ativo indeterminado, mas determinável	901
4.2 Sujeito passivo	901
4.3 A relação jurídica	901
4.4 Objeto indivisível	902
4.5 Distinção dos direitos individuais homogêneos	902
4.6 Síntese gráfica	902
4.7 Exemplos	903
5. Os direitos individuais homogêneos	903
5.1 Sujeito ativo determinado e plural	903

5.2 Sujeito passivo	904
5.3 A relação jurídica	904
5.4 Objeto divisível	904
5.5 Espécie de direito coletivo	904
5.6 Síntese gráfica	905
5.7 Exemplos	905
ART. 82	905
1. A legitimidade ativa para propositura de ações coletivas	906
2. A legitimação concorrente	906
3. Legitimação disjuntiva	906
4. Direitos difusos e coletivos: legitimação autônoma	907
5. Direitos individuais homogêneos: legitimação extraordinária	907
6. Personalidade judiciária	908
7. A legitimidade do Ministério Público	908
8. A legitimidade das associações civis	913
8.1 Fins institucionais	913
8.2 Autorização da assembleia	914
8.3 Constituição há um ano	914
8.4 Dispensa do requisito de constituição há um ano	915
9. Intervenção obrigatória do Ministério Público	915
10. Vetos	916
ART. 83	917
1. Garantia constitucional	917
2. Todas as espécies de ações	918
3. Veto	918
ART. 84	919
1. Obrigações de fazer ou não fazer	919
2. Tutela específica ou providências que assegurem o resultado prático equivalente	920
3. Liminar	920
3.1 Fundamento relevante	920
3.2 Ineficácia do provimento final	921
3.3 Momento da concessão da liminar	923

4. <i>Astreinte</i>	924
4.1 O vocábulo.....	924
4.2 Função.....	925
4.3 Natureza.....	925
4.4 O caráter objetivo: confusão a ser evitada	926
4.5 O limite do <i>quantum</i>	926
4.6 Previsão legal	928
4.7 Ação principal sem valor econômico	930
4.8 Medida direta do juiz	930
4.9 Modificação das <i>astreintes</i> não viola a coisa julgada.....	932
4.10 O que acontece se a ação é julgada improcedente ou extinta sem julgamento do mérito	933
5. Perdas e danos	935
ARTS. 85 E 86	936
1. As razões do veto	936
2. Cabimento do mandado de segurança e do <i>habeas data</i>	936
ART. 87	937
1. Acesso à Justiça	937
2. Liberação automática	938
3. Inversão do ônus da prova	938
4. Má-fé	938
4.1 Como caracterizar a má-fé	938
4.2 Responsabilização dos diretores da associação autora	940
4.3 Não há má-fé exclusiva	940
ART. 88	941
1. Responsabilidade do comerciante	941
2. Denúnciação da lide	941
3. Chamamento ao processo	942
4. Assistência	942
ART. 89	943
1. Veto inócuo	943
ART. 90	944
1. Integração de normas	944

Índice	54
2. Outros direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos	944
Capítulo II	
DAS AÇÕES COLETIVAS PARA A DEFESA DE INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS	
Comentários	950
ART. 91	950
1. Acidente de consumo	950
2. Legitimidade ativa para propositura de ações coletivas	951
3. Direitos individuais homogêneos: legitimação extraordinária	951
4. Direitos difusos e coletivos: legitimação autônoma	951
ART. 92	952
1. Intervenção obrigatória do Ministério Público	952
2. Texto vetado	953
ART. 93	953
1. Problemas com a competência	953
2. Ações coletivas para defesa dos direitos individuais homogêneos, difusos e coletivos	953
3. A competência da Justiça Federal	954
4. Competência no dano de âmbito local	955
4.1 O equívoco	955
4.2 A solução do problema: local do dano ou domicílio do autor	956
5. Competência no dano de âmbito nacional ou regional	957
5.1 Capital do Estado ou Distrito Federal: como definir?	957
5.2 Como definir o chamado âmbito regional?	961
5.3 Competência no direito individual	962
ART. 94	963
1. Exercício do direito individual pelo consumidor-vítima ou seus sucessores	963
2. Litisconsórcio facultativo	963
ART. 95	963
1. Liquidação de sentença nas ações coletivas	963
2. Artigos de liquidação	965

ART. 96	965
1. Razões do veto	965
2. Divulgação da sentença	966
ART. 97	966
1. Liquidação e execução individual	966
2. Liquidação e execução pelos legitimados do art. 82	966
3. Texto vetado	966
4. Liquidação por artigos	967
5. Competência para a execução	967
6. Ação individual: distribuição e custas	967
ART. 98	970
1. Litisconsórcio	970
2. Certidão de sentença	970
3. Competência para a execução	970
ART. 99	971
1. Concurso de créditos	971
2. Preferência na execução	971
ART. 100	972
1. Habilitação	972
2. Gravidade e extensão do dano	973
3. Liquidação	974
4. Reversão ao fundo da Lei de Ação Civil Pública	974

Capítulo III

DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Comentários	975
ART. 101	975
1. Ações em geral	976
2. Escolha do consumidor	976
3. O consumidor como réu	976
4. Chamamento ao processo	977

Índice	56
5. Responsabilidade do segurador	978
6. Fornecedor falido	978
7. Vedada denúncia ao Instituto de Resseguros do Brasil	978
ART. 102	979
1. Obrigação de fazer ou não fazer	979
2. Litisconsórcio necessário	979
3. Veto ao § 1º: inócuo	980
4. Veto ao § 2º	981
Capítulo IV	
DA COISA JULGADA	
Comentários	982
ART. 103	982
1. Coisa julgada nas ações coletivas de proteção aos direitos difusos	983
1.1 Efeito <i>erga omnes</i>	983
1.2 Efeito da improcedência por insuficiência de provas	983
1.3 Relação com o direito individual do consumidor	984
2. Coisa julgada nas ações coletivas de proteção aos direitos coletivos	984
2.1 Efeito <i>ultra partes</i>	984
2.2 Efeito da improcedência por insuficiência de provas	985
2.3 Relação com o direito individual do consumidor	985
3. Coisa julgada nas ações coletivas de proteção aos direitos individuais homogêneos	986
3.1 Efeito <i>erga omnes</i>	986
3.2 Efeito da improcedência por insuficiência de provas	986
3.3 Exercício do direito individual pelo consumidor-vítima ou seus sucessores	986
4. A amplitude da coisa julgada e o problema da extensão territorial ...	987
ART. 104	989
1. Litispendência	989
1.1 Efeitos especiais da sentença	990
1.2 Risco do consumidor depende da prova de sua ciência	990
2. Continência	991

TÍTULO IV
DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ARTS. 105 E 106	992
1. Falta muito	993
2. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor	993

TÍTULO V
DA CONVENÇÃO COLETIVA DE CONSUMO

Comentários	994
ART. 107	995
1. Características e limites	995
2. Somente consumidores filiados?	995
ART. 108	996
1. Veto incompreensível e inócuo	996

TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Comentários	996
ARTS. 109 A 113	997
ARTS. 114 A 118	998
ART. 119	999
1. O art. 113 não foi vetado	999
<i>Bibliografia</i>	1001
<i>Índice Alfabético-Remissivo</i>	1021

Índice Alfabético-Remissivo

(Os números referem-se aos artigos e os que estão entre parênteses, ao respectivo item)

- Abusividade – 37, § 2º (12)
- Abuso do direito – 28 (6); Tít. I, Cap. V, Seção IV (1)
- Ação
- civil coletiva – 91
 - de cobrança – 42 (2)
 - de regresso – 88
 - judicial – 59, § 3º
 - penal subsidiária – 80
- Acidente de consumo – 91 (1)
- Acidentes – 37, § 2º (8)
- Ações
- *astreinte* – 84 (4.3)
 - coisa julgada – Tít. III, Cap. IV
 - coletivas – Tít. III, Cap. II; 93 (2); 104
 - espécies – 83 (2)
 - legitimidade ativa – 91 (2)
 - liquidação de sentença – 95 (1)
- Acréscimos legais – 52 (6)
- Administradoras de cartão de crédito – ver Cartão de crédito
- Afirmção falsa ou enganosa – 66 (1)
- Afirmções falsas, incorretas ou enganosas – 71 (3.4)
- Alienação fiduciária – 53 (3)
- Alimentos; delito – 76, V (12)
- Ameaça – 42 (3.1); 71 (3.1)
- Amostra grátis – 3º (17)
- Ampla defesa – 58; 59
- Anunciante; responsabilidade – 37 (6); 37, § 2º (16)
- Anúncio
- decência – 37, § 2º (5)
 - enganoso – 37 (7)
- Apreensão do produto – 56, II; 58
- Apresentação – 35 (2)
- Arbitragem compulsória – 51 (11)
- Assembleia; autorização – 82 (8.2)
- Assistência jurídica – 5º, I
- Associação; responsabilização dos diretores – 87 (4.2)
- Associações
- civis; legitimidade – 82 (8)
 - de Defesa do Consumidor – 5º, V
- Astreintes*
- definição e fixação – 84 (4)
 - na contrapropaganda – 37 (8.4)
 - nas ações coletivas – 84 (4.3)
 - valor desvinculado do objeto da ação – 84 (4.2)
- Atividade(s)
- de meio – ver Profissionais liberais
 - ilegais – 37, § 2º (4)
- Ato ilícito – 28 (8)
- Autoridade competente; contrariedade de determinação – 65 (2)
- Autorização governamental – 12 (10); 14 (9)
- Bancos de dados – Tít. I, Cap. V, Seção VI
- dificultar ou impedir acesso às informações – 72 (2)
- Benfeitorias necessárias; renúncia à indenização – 51 (20)
- Boa-fé
- cláusula geral – 51 (9)
 - como princípio – 4º (11.1.2)

- equilíbrio – 4^a (11)
- objetiva – 4^a (11.1.1)
- Cadastro
 - de reclamações contra fornecedores – 44
 - negativo – 43 (1.2 a 1.7)
 - positivo – 44 (3)
- Calamidade – 76 (4)
- Cartão de crédito
 - solidariedade das administradoras – 49 (10)
- Caso fortuito; não exclui responsabilidade – 12 (16.2); 14 (16.2)
- Cassação
 - de alvará – 59
 - do registro – 56, IV; 58
- Certidão de sentença – 98 (2)
- Chamamento ao processo – 88 (3); 101 (4)
- Cláusula(s)
 - abusiva – 53 (1)
 - abusivas – 51
 - contratuais – 47
 - de não indenizar – 51 (5)
 - gerais – Tít. I, Cap. VI (3.4)
 - geral da boa-fé e equidade 51 (9)
 - imprescritibilidade – 51 (2)
 - proibição – 6^a (7)
- Coação – 42 (3.2); 71 (3.2)
- Cobrança
 - de débitos – 42
 - de dívidas – Tít. I, Cap. V, Seção V
 - direito do credor – 71 (1)
 - indevida – 42, parágrafo único
- Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária – Tít. I, Cap. V, Seção III (5)
- Código de Defesa do Consumidor
 - interpretação – Parte 2 (3)
 - princípios – Parte 2 (4)
 - sistema – Parte 2 (2)
- Código Penal – 61
 - Teoria Finalista – Tít. II (2)
- Coisa julgada – Tít. III, Cap. IV
 - nas ações coletivas de proteção aos Direitos coletivos – 103 (2)
 - nas ações coletivas de proteção aos Direitos difusos – 103 (1)
 - nas ações coletivas de proteção aos direitos individuais homogêneos – 103 (3)
- Coletividade de pessoas – 2^a, parágrafo único (6)
- Comércio eletrônico – Tít. I, Cap VI (4) (v. também art. 49)
- Comerciante – 12 (7)
- Competência – 93 (1)
 - concorrente – 55 (1)
 - dano de âmbito local – 93 (4)
 - dano de âmbito nacional ou regional – 93 (5)
 - dano de âmbito regional; como definir – 93 (5.2)
 - no direito individual – 93 (5.3)
 - para execução – 97 (5); 98 (3)
- Componentes originais – 21 (3, 4)
- Concessão ou permissão; revogação – 56, VIII, e 58
- Concurso de crimes – 65 (5)
- Condenação; publicação da notícia – 78, II (4)
- Conduta adversa; exigibilidade – Tít. II (2.3)
- Consertos – 21 (2)
- Conservação inadequada – 13 (6)
- Consórcio – 53 (4)
- Constrangimento físico ou moral – 42 (3.3); 71 (3.3)
- Consumidor
 - conceito – 2^a
 - culpa exclusiva – 12 (16.3); 14 (16.3)
 - defesa dos interesses – 81
 - defesa em juízo – Tít. III (1.1)
 - direitos básicos – 6^a
 - indenização – 12 (2)
 - informações sobre dados – 72
 - por equiparação – 2^a, parágrafo único; 17; 29
 - vítimas do evento – 2^a (7)
- Consumo; convenção – 107
- Continência – 104 (2)

- Contrapropaganda – 37 (8); 37, § 2^a (18)
 – imposição – 56, XII, 60
- Contratação
 – formas – Tít. I, Cap. VI (3)
- Contrato
 – cancelamento – 51 (15)
 – conservação – 51 (21)
 – de adesão; conceito – Tít. I, Cap. VI (3.2); 54 (1)
 – de consumo; princípios – 46; Tít. I, Cap. VI (2)
 – desistência – 49
 – modificação unilateral – 51 (17)
 – moeda corrente nacional – 53 (5)
 – social; violação – 28 (9)
- Convenção Coletiva de Consumo – Tít. V
- Crédito
 – concurso – 99 (1)
 – outorga – 52
- Crianças
 – anúncios dirigidos às – 37, § 2^a (9)
- Crime
 – atenuantes – 76 (2)
 – circunstâncias agravantes – 76 (1)
 – cometido contra menor de 18 anos ou maior de 60 – 76 (10)
 – cometido contra pessoa portadora de deficiência mental – 76 (11)
 – cometido em detrimento de operário ou rurícola – 76 (9)
 – culposo – 63 (6); 65 (4); 66 (5); 67 (8); 68 (5); 69 (4); 71 (4)
 – de esquecimento – 74 (4)
 – inexistência – 70 (6); 72 (5); 73 (6); 74 (8)
 – praticado por servidor público – 76 (7)
- Crise econômica – 76 (3)
- Culpa
 – exclusiva de terceiro – 12 (16.4); 14 (16.4)
 – exclusiva do consumidor – 12 (16.3); 14 (16.3)
 – profissionais liberais – 14, § 4^a (18)
- Custas – 87
- Dados dos consumidores – 43
 – inexatidão – 43 (5)
- Dados fáticos, técnicos e científicos
 – deixar de organizá-los – 69
- Dano(s)
 – de âmbito local; competência – 93 (4)
 – de âmbito nacional ou regional; competência – 93 (5)
 – dever de indenizar – 12 (1)
 – estético – Parte 1 (5.13.2)
 – individual ou coletivo – 76 (5)
 – materiais e morais – ver Indenização
 – prevenção e reparação – 6^a (11)
 – responsabilidade do réu – 95
 – solidariedade – 12 (6)
- Decadência – Tít. I, Cap. IV, Seção IV
- Declarações de vontade – 48
- Defeito – 12 (3.2, 5); 14 (2.2); 18 (1.2); 20 (2.2)
 – distinção entre vício e – 12 (3); 14 (2); 18 (1)
- Defesa do Consumidor
 – Departamento Nacional – 106, parágrafo único (2)
 – Sistema Nacional – Tít. IV
- Defesa dos direitos e interesses
 – todas as espécies de ações – 83
- Delegacias de polícia – 5^a, III
- Denúncia
 – falta – 80 (2)
- Denúnciação da lide – 88 (2)
 – vedação – 13 (9)
- Desconsideração da personalidade jurídica – 28 (1)
 – dever do magistrado – 28 (2)
- Despesas processuais – 87
- Dever de indenizar
 – consumidores equiparados – 12 (2)
 – danos materiais e morais – 12 (1)
- Dever de informar – 6^a (4)
- Dias-multa
 – fixação – 77 (2)
- Diet*
 – distinção entre *light* e – 31 (3)
- Dignidade da pessoa humana – Parte 1 (5.2); 4^a (3)

- Direito coletivo
 - espécie – 81 (5.5)
- Direito de regresso – 13, parágrafo único
- Direito do consumidor
 - desconstituição – 12 (18); 14 (17)
- Direito individual
 - competência – 93 (5.3)
 - exercício pela vítima e sucessores – 94 (1)
- Direitos coletivos – 81 (4)
- Direitos difusos – 81 (3)
 - ações coletivas – coisa julgada – 103 (1)
 - coletivos e individuais homogêneos – Tít. III (1.3); 90 (2)
 - coletivos; legitimação autônoma – 82 (4); 91 (4)
- Direitos individuais
 - ações coletivas – 93 (2)
 - coisa julgada – 103 (1, 2, 3)
 - coletivos e difusos; reparação e proteção – 6ª (11.4)
 - distinção – 81 (4.5)
 - homogêneos – 81, III (5)
 - homogêneos, difusos e coletivos
 - legitimação extraordinária – 82 (5); 91 (3)
- Discriminação – 37, § 2ª (3)
- Domicílio do autor
 - ajuizamento da ação – 93; 101, I (4.2)
- Edital – 94
- Efeito
 - *erga omnes* – 103 (1.1, 3.1); 104
 - *ultra partes* – 103 (2.1); 104
- Emolumentos – 87
- Enganosidade – 37 (2, 3); 37, § 2ª (14)
- Ente despersonalizado – 3ª (4)
- Equidade
 - cláusula geral – 51 (9)
- Equilíbrio – 4ª (11.2)
- Estatuto social – ver Contrato social
- Excesso de poder – 28 (7)
- Execução – 100
 - coletiva – 98
 - competência – 97 (5); 98 (3)
 - individual – 97 (1)
 - pelos legitimados do art. 82 – 97 (2)
 - preferência – 99 (2)
- Exercício arbitrário das próprias razões – 71 (5)
- Exposição ao ridículo – 71 (3.5)
- Fato do produto e do serviço – Tít. I, Cap. IV, Seção II (2.8); 62 (c.8)
 - ver Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço
- Fiança
 - fixação – 79 (2)
 - redução ou aumento – 79 (5)
 - valor – 79 (4)
- Financiamento
 - liquidação antecipada – 52 (10)
 - total a pagar com ou sem – 52 (8)
- Força maior
 - não exclui responsabilidade – (16.2); 14 (16.2)
- Formas de contratação – ver Contratação
- Fornecedor
 - ações de responsabilidade – Tít. III, Cap. III
 - conceito – 3ª
 - defesa – 18 (7.4.5); 19 (18)
 - de produtos – 12 e 13
 - de serviços – 14
 - falido – 101 (6)
 - orçamento prévio – 40 (1)
 - responsabilidade – 14 (3)
- Fundo da Lei de Ação Civil Pública – 100 (4)
- Garantia
 - complementar – 26 (4.2); 50 (1)
 - contratual – 26 (4)
 - de adequação do produto ou serviço – 24
 - legal – 24 (2.1)
 - não entrega – 74
 - oferta – 24 (5)
 - prazo – 24 (2)
 - produtos usados – 24 (4)
 - termo – 50 (2)

- Habeas data* – 86 (2)
- Habilitação
– no processo da ação coletiva – 100 (1)
- Harmonia
– nas relações de consumo – 4ª (8)
- Honorários
– de advogado – 87
– periciais – 87
- Honra
– direito à – Parte 1 (5.8.2)
- Identificação do fabricante
– impossibilidade – 13 (3)
– inexistência – 13 (4)
- Idoso – 39 (5)
- Igualdade nas contratações – 6ª (3)
- Ilegitimidade de parte – 12 (19)
- Ilícitude
– potencial consciência – Tít. II (2.2)
- Imagem
– direito à – Parte 1 (5.8.3)
- Imóveis
– compra – 49 (7)
- Importador – 12 (9)
- Impressos – 8ª (5)
- Imputabilidade – Tít. II (2.1)
- Inadimplente – v. cadastro negativo
- Indenização
– partição – 13 (7)
– pela diminuição do valor do produto – 18 (7.7.4)
– por cobrança indevida – 42 (4.4)
– por dano material e moral – Parte 1 (5.13)
– por danos materiais e morais – 42 (4.4)
– por perdas e danos – 84, § 1ª
– por vício de quantidade – 19 (17)
– vedação de exoneração – 25 (1)
- Informação – Parte 1 (5.9)
– correção – 73
– e publicidade; vício – 30 (1); 18 (4.3)
– omissão – 66 (2)
- Informações
– causadoras do dano – 12 (5.2); 14 (5)
– necessárias e adequadas – 8ª (3)
- Infração
– de mera conduta – 70 (3); 72 (3)
– omissiva própria – 64 (3); 73 (3); 74 (6)
- Infrações
– das normas de defesa – 56
– penais – Tít. II
- Inquérito
– civil – 26, § 2º, III; 90
– policial – 106, V
- Instituto de Resseguros
– denúncia – 101 (7)
- Instrumentos de ação – 5ª (1)
- Interdição
– de obra, atividade ou estabelecimento – 56, X; 59
– temporária de direitos – 78, I (3)
- Interesses econômicos – 4ª (5)
- Internet – 49 (1) (v. também comércio eletrônico)
- Interpretação – ver Código de Defesa do Consumidor
- Intervenção
– administrativa – 56, XI, 59
– do Estado – 4ª (10)
- Intimidade – 37, § 2º (6); Parte 1 (5.8)
- Inutilização do produto – 56, III; 58
- Inversão do ônus da prova – 6ª (13)
– critério do juiz – 6ª (13.2)
– hipossuficiência – 6ª (13.4)
– momento – 6ª (13.5)
– verossimilhança das alegações – 6ª (13.3)
- Isonomia – Parte 1 (5.6)
- Jovens
– anúncios dirigidos aos – 37, § 2ª (9)
- Juizados Especiais – 5ª, IV
- Juros de mora – 52 (4)
- Justiça
– como fundamento do ordenamento jurídico – Parte 1 (5.4.2)
– federal; competência – 93 (3)
– real – Parte 1 (5.4.1)
- Legitimação
– autônoma – 82 (4); 91 (4)

- concorrente – 82 (2)
- disjuntiva – 82 (3)
- extraordinária – 82 (5); 91 (3)
- Legitimidade ativa – 82 (1); 91 (2)
- Lei
 - de ordem pública – 1^a (3)
- Liberdade – Parte 1 (5.3)
 - de escolha – 6^a (2)
- Licença
 - cassação – 56, IX
 - e exagero – 67 (5)
 - publicitária – 37 (3.4); 37, § 2^a (13.4)
- Light*
 - distinção entre *diet e* – 31 (3)
- Liminar 84 (3)
 - momento da concessão – 84 (3.3)
- Liquidação – 100 (3)
- Liquidação de sentença
 - individual – 97 (1)
 - nas ações coletivas – 95 (1)
 - pelos legitimados do art. 82 – 97 (2)
 - por artigos – 97 (4)
- Litisconsórcio – 98 (1)
 - facultativo – 94 (2)
 - necessário – 102 (2)
- Litispêndência – 104 (1)
- Má administração – 28 (10)
- Má-fé – 87 (4)
 - exclusiva – inexistência – 87 (4.3)
- Manual de instrução – 50 (3)
 - tema do anúncio – 37, § 2^a (7)
- Medicamentos
 - delito relacionado a – 76 (12)
- Medo – 37, § 2^a
- Meio ambiente
 - quando se proíbe anúncio relativo ao – 37, § 2^a (10)
- Meio de comunicação – 30 (3)
- Merchandising* – 36 (2)
- Ministério Público
 - assistentes – 80 (1)
 - intervenção obrigatória – 82 (9); 92 (1)
 - legitimidade – 82 (7)
 - representação – 51 (22)
- Multa
 - de mora; percentual – 52 (9); 56, I
 - graduação – 57
- Municípios
 - fiscalização e controle – 55 (2)
- Necessidade
 - em relação a produtos e serviços – 4^a (2)
- Nocividade
 - comunicação à autoridade – 64
 - e periculosidade – 64 (2)
 - e periculosidade; potencialidade – 9^a (1)
 - omissão de dizeres em embalagens – 63
 - responsabilidade objetiva – 10 (1)
- Norma penal em branco – 67 (1); 68 (1)
- Normas
 - ambientais; violação – 51 (18)
 - competência concorrente – 55 (1)
 - constitucionais – Parte 1 (3)
 - técnicas – 39 (9)
- Objeto
 - divisível – 81 (5.4)
 - indivisível – 81 (3.4 e 4.4)
- Obrigação
 - de fazer – 84 (1); 102 (1)
 - de não fazer – 84 (1); 102 (1)
- Oferta
 - causadoras do dano (produto) – 12 (5.1)
 - causadoras do dano (serviço) – 14 (4)
 - conceito e distinção – Tít. I, Cap. V, Seção II
 - elementos – 31 (2)
 - e publicidade 30 (1)
 - erro – 30 (6)
 - por telefone – 33
 - que não constou do contrato 30 (7)
 - recusa de cumprimento – 35 (1)
- Onerosidade excessiva – 51 (8.4)
- Ônus da prova
 - inversão – 6^a (13); 20 (14.2); 87 (3)

- profissional liberal – 14, § 4º (18.9)
- proibição da inversão – 51 (10)
- Orçamento
 - cobrança – 39 (7)
 - prazo de validade – 40 (3)
 - prévio – 39 (7); 40
- Ordem Pública – ver Lei
- Órgãos de Defesa do Consumidor – 44 (2)
- Pagamento – 52 (8)
 - a prazo – 18 (7.8.3); 19 (16.3)
- Parcelas
 - perda total – 53 (2)
- Patrimônio cultural – 37, § 2º (11)
- Patrocinador – 66 (4)
- Peças
 - de reposição – 32
 - originais e usadas – 40 (8)
- Pedido
 - procedência – 95
- Pena
 - multa – 78
 - pecuniária – 77
 - privativa de liberdade – 78
 - serviços à comunidade – 78 (5)
- Perdas e danos – 18 (7.4.4); 20 (14 e 22); 35, III (6); 84 (5)
- Periculosidade
 - alto grau – 65 (1)
 - anúncios publicitários dos produtos – 10, § 2º
 - comunicação à autoridade – 64
 - e nocividade; potencialidade – 9º (1)
 - omissão de dizeres em embalagens – 63
 - responsabilidade objetiva – 10 (1)
- Personalidade judiciária – 82 (6)
- Personalidade jurídica – ver Desconsideração da personalidade jurídica
- Peso ou medida
 - complementação – 19 (15)
- Pessoa física
 - consumidor – 2º
 - fornecedor – 3º (5)
- Pessoa jurídica
 - consumidor – 2º
 - destinatária final – 2º (4)
 - fornecedor – 3º
- Polícia judiciária – 106, V
- Práticas abusivas – Tít. I, Cap. V, Seção IV
 - proibição – 6º (6)
- Práticas comerciais – 2º (8)
- Prazo
 - aumento – 18 (7.6.2)
 - contagem – 18 (7.1.2)
 - de garantia – 18 (7.2)
 - de validade dos produtos – 18 (5.1)
 - de validade para fins criminais – 62 (3)
 - para desistência do contrato – 49 (2)
 - para reparação de danos – 27 (1)
 - para sanar vício de produto ou serviço – 18 (7.1)
- Preço
 - abatimento proporcional – 18 (7.4.7, 7.8.5); 19 (14, 16.5)
 - alteração unilateral – 51 (14)
 - elevação – 39 (11)
 - em moeda corrente nacional – 52 (3)
 - reajuste – 39 (12)
 - significado – 31 (2.13)
 - tabelamento – 41
- Preposto
 - responsabilidade solidária – 34
- Prescrição – 27
 - de cobrança de dívidas – 43, § 5º
- Prestação de serviço de massa – 14 (18.4)
- Prestações
 - contratos – 53
 - desproporcionais; modificação de cláusulas – 6º (9)
 - número e periodicidade – 52 (7)
- Prestador do serviço – 14 (1); 20 (4); 21 (1)
 - defesa – 20 (14.3)
- Princípios – 4º (1)
 - adequada e eficaz prestação de serviços públicos – 6º (14)

- boa-fé e equilíbrio – 4^a (11)
 - conservação – 6^a (8)
 - constitucionais – Parte 1 (2)
 - dignidade – 4^a (3)
 - direito de revisão – 6^a (10)
 - eficiência – Parte 1 (5.11)
 - equivalência – Tít. I, Cap. VI (2.4)
 - fundamentais – Parte 1 (5)
 - gerais da atividade econômica – Parte 1 (5.10)
 - harmonia – 4^a (8)
 - hipossuficiência – Tít. I, Cap. VI (2.7)
 - igualdade – Tít. I, Cap. VI (2.5)
 - interesses econômicos – 4^a (5)
 - intervenção do Estado – 4^a (10)
 - inversão do ônus da prova – 6^a (13)
 - melhoria da qualidade de vida – 4^a (6)
 - modificação das cláusulas que estabelecem prestações desproporcionais – 6^a (9)
 - necessidade – 4^a (2)
 - proibição de cláusulas abusivas – 6^a (7)
 - proibição de práticas abusivas – 6^a (6)
 - proteção aos necessitados – 6^a (12)
 - proteção contra publicidade enganosa ou abusiva – 6^a (5)
 - saúde e segurança – 4^a (4)
 - transparência – 4^a (7); 46 (1)
 - vulnerabilidade – 4^a (9); Tít. I, Cap. VI (2.7)
- Procedimento
- administrativo – 59
 - dissimulação da natureza ilícita – 76 (6)
- Processo administrativo – 55 (4); 56 (1); 60 (1)
- Produção em série – Tít. I, Cap. IV, Seção II (2.3)
- característica: vício e defeito – Tít. I, Cap. IV, Seção II (2.4); 62 (c.4)
 - controle do resultado da produção – Tít. I, Cap. IV, Seção II (2.5)
- Produto
- alterado – 18 (5.2)
 - conceito – 3^a, § 1^a
 - de espécie, marca ou modelo diversos – 18 (7.8.4); 19 (16.4)
 - desgaste – 18 (7.3)
 - durável – 3^a (9); 18 (3); 19 (4); 26 (2)
 - escolha de outro – 18 (7.8.2); 19 (16.2)
 - essencial – 18 (7.7.5)
 - falta – 18 (7.8.1); 19 (16.1)
 - garantia de adequação – 24 (1)
 - gratuito – ver Amostra grátis
 - inadequação – 58
 - industrial – 8^a, parágrafo único
 - *in natura* – 18, § 5^a (7.9)
 - insegurança – 58
 - material ou imaterial – 3^a (8)
 - móvel ou imóvel – 3^a (7)
 - nacional ou estrangeiro – 12 (8)
 - não durável – 3^a (10); 18 (3); 19 (4)
 - nocividade ou periculosidade – 10
 - nocivo ou perigoso; retirada do mercado – 64, parágrafo único
 - potencialmente nocivo ou perigoso – 9^a (2)
 - reparação – 21
 - substituição – 18 (7.4.2); 19 (16)
 - usado – 24 (4)
 - variações da natureza – 18 (6)
 - vício e defeito – 12
- Profissionais liberais
- atividade de meio – 14, § 4^a (18.3)
 - caracterização – 14, § 4^a (18.6)
 - culpa – 14, § 4^a (18)
 - defeito e vício – 14, § 4^a (18.7)
 - *intuitu personae* – 14, § 4^a (18.2)
 - na pessoa jurídica – 14, § 4^a (18.5)
 - razão de exclusão do sistema geral – 14, § 4^a (18.1)
 - serviços de massa – 14, § 4^a (18.4)
- Proibição
- de fabricação – 56, V; 58
 - de fumar – 8^a (4)
- Propaganda – ver Publicidade

- Proteção aos necessitados – 6º (12)
- Proteção coletiva – Tít. III (1.2)
- Proteção contratual – Tít. I, Cap. VI
- Protecionismo – 1º (2); Tít. I, Cap. VI (2.9)
- Prova
- da verdade – 69 (2)
 - do dano e do nexo de causalidade – 12 (15); 14 (15)
 - insuficiência – 103 (1.2, 2.2, 3.2)
 - inversão do ônus – 6º (13); 20 (14.2)
 - ônus na publicidade – 38
 - risco do consumidor – 104 (1.2)
- Publicidade – Parte I (5.12)
- abusiva – 37, § 2º (1)
 - bebidas alcoólicas – Tít. I, Cap. V, Seção III (4)
 - clandestina – 36 (1)
 - comparativa – 37 (3.5)
 - e informação – 30 (1)
 - enganosa – 37 (1)
 - enganosa por omissão – 37 (4); 67 (4)
 - e produção – Tít. I, Cap. V, Seção III (2)
 - e verdade – Tít. I, Cap. V, Seção III (3)
 - indução a comportamento prejudicial ou perigoso do consumidor – 68
 - medicamentos – Tít. I, Cap. V, Seção III (4)
 - ônus da prova – 38
 - ou propaganda – Tít. I, Cap. V, Seção III (1)
 - promoção – 67 (2, 3)
 - proteção contra – 6º (5)
 - recusa do cumprimento – 35 (1)
 - tabaco – Tít. I, Cap. V, Seção III (4)
 - terapias – Tít. I, Cap. V, Seção III (4)
- Puffing* – ver Licença publicitária
- Qualidade
- controle – 13 (1)
- Qualidade de vida
- melhoria – 4º (6)
- Quantia indevida
- cobrança – 42, parágrafo único
- Quantia paga
- reembolso – 51 (6)
 - restituição – 18 (7.4.4, 7.8.5); 19 (17)
- Quantidade
- defeito – 19 (3)
 - menor, mas sem vício – 19 (11)
 - vício – 19 (6, 8)
- Recall* – 10 (2)
- consumidor não encontrado – 10 (4)
 - modos de efetuar 10 (3)
 - responsabilidade objetiva – 10 (1)
- Reclamação
- a quem entregar 26 (6.3)
 - na entidade de defesa do consumidor – 26 (6.2)
 - verbal e pessoal – 26 (6.1)
- Relação contratual
- dever de cooperação – Tít. I, Cap. VI (2.8.1)
 - dever de cuidado – Tít. I, Cap. VI (2.8.2)
- Relação jurídica – 81 (3.3, 4.3, 5.3)
- Reparação de danos materiais e morais
- 6º (11)
 - por fato do produto ou do serviço – 27
- Reparação de produtos
- emprego de componentes usados – 70 (2)
- Repetição do indébito – 42 (4)
- Responsabilidade civil – 101
- Responsabilidade objetiva – 10 (1)
- Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço – Tít. I, Cap. IV, Seção II
- Responsabilidade por vício do produto e do serviço – Tít. I, Cap. IV, Seção III
- Responsabilização
- excludentes – 12 (16); 14 (16)
- Restituição da quantia paga – 18 (7.4.4); 19 (17)
- Resultado juridicamente relevante – Tít. II (3)

- Resultados e riscos razoáveis – 14 (11.2)
- Revisão
- direito – 6^a (10)
- Risco
- à saúde ou segurança – 8^a (1)
 - normal e previsível – 8^a (2)
- Sanções Administrativas – Tít. I, Cap. VII
- Saúde
- direito assegurado pelo CDC – 4^a (4)
 - proteção – 6^a (1)
 - riscos – 8^a (1)
- Secretaria Nacional de Direito Econômico – 106
- Segurador
- responsabilidade – 101 (5)
- Segurança – 4^a (4); 6^a (1); 37, § 2^a (8)
- riscos – 8^a (1)
- Seguro – 101
- Sentença
- certidão – 98 (2)
 - divulgação – 96 (2)
 - efeitos especiais – 104 (1.1)
 - execução – 97
 - liquidação – 97
- Serviço – 3^a (11)
- à comunidade ou entidade pública – 78 (5)
 - agravante do delito – 76 (12)
 - alto grau de periculosidade – 65 (1)
 - atenção normativa especial – 14 (10)
 - bancário – 3^a (12)
 - conceito – 3^a, § 2^a
 - de crédito – 3^a (12)
 - defeito – 20 (2.2)
 - de massa – ver Prestação de serviço de massa
 - distinção – 20 (2)
 - durável – 3^a (14); 20 (6); 26 (2)
 - essencial – 22 (4.1)
 - execução por terceiros – 20 (24)
 - financeiro – 3^a (12)
 - garantia de adequação – 24 (1)
 - impróprio ou inadequado – 20 (7.1)
 - não durável – 3^a (14); 20 (6); 26 (2)
 - público – 3^a (18)
 - reexecução – 20 (11.1, 11.2)
 - securitário – 3^a (12)
 - sem remuneração – 3^a (16)
 - variações decorrentes de sua natureza – 20 (9)
 - vício aparente – 20 (2.1.1)
 - vício e defeito – 14
 - vício oculto – 20 (2.1.2)
 - vícios de qualidade e quantidade – 20 (1, 2.1, 7)
 - vícios de quantidade – 20 (18, 19)
- Serviço público
- adequada e eficaz prestação – 6^a (14)
 - eficiência – 22 (3)
 - essencial – 22 (4.1)
 - essencial contínuo – 22 (4)
 - inadimplência do consumidor – 22 (4.3)
 - interrupção – 22 (4.2)
 - preço – 22 (4.5)
 - responsabilidade do prestador – 22 (7)
- Serviços de proteção ao crédito – 43 (2)
- Servidor Público
- prática de crimes – 76 (7)
- Sistema de proteção ao consumidor
- desacordo – 51 (19)
- Sistema jurídico – 7^a (3)
- interpretação – Parte 1 (3)
- Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – Tít. IV
- Sistema penal
- reforço – 61 (1)
- Soberania – 7^a (2); Parte 1 (5.1)
- Sociedade de massas – Parte 2 (1)
- Solidariedade – 7^a (4); 13 (2); 14 (6); 18 (4.2); 19 (2); 20 (5); Parte 1 (5.5)
- Sucessores – 94 (1); 97; 103 (3.3)
- Sujeito ativo
- determinado e plural 81 (5.1)
 - indeterminado – 81 (3.1)
 - indeterminado, mas determinável – 81 (4.1)
- Sujeito passivo – 81 (3.2, 4.2, 5.2)
- Superstição – 37, § 2^a (7)

- Suspensão
 – de atividade – 56, VII, 59
 – de fornecimento – 56, VI, e 58
- Tabelamento – ver Preço
- Tarefas gratuitas – 78 (5.2)
- Tarifamento
 – proibição na reparação de danos – 6ª (11.1)
- Taxa
 – de visita – 40 (7)
 – efetiva – 52 (5)
- Teaser – Tít. I, Cap. V, Seção III (5.13); art. 36 (2.3)
- Telos legal – 49 (1)
- Tempo
 – recontagem 18 (7.1.2.1)
- Teoria do risco do negócio – Tít. I, Cap. IV, Seção II
 – ausência de culpa – Tít. I, Cap. IV, Seção II (2.7)
 – negócios implicam risco – Tít. I, Cap. IV, Seção II (2.1)
 – produção em série – Tít. I, Cap. IV, Seção II (2.3)
 – receita deve arcar com os prejuízos – Tít. I, Cap. IV, Seção II (2.6)
 – risco/custo/benefício – Tít. I, Cap. IV, Seção II (2.2)
- Terceiro
 – culpa exclusiva – 12 (16.4); 14 (16.4)
- Trânsito em julgado – 59, § 3º
- Transparência – 4ª (7)
- Tratados internacionais – Parte I (5.1.2)
- Turista – Parte I (5.6.2)
- Tutela específica – 84 (2)
- Uso e consumo – 18 (5)
- Uso e riscos razoáveis – 12 (11.2)
- Validade – ver Prazo de validade dos produtos
- Vantagem excessiva – 39 (6)
- Venda casada – 39 (2)
- Venda por telefone – 33
- Vício – 12 (3.1); 14 (2.1); 18 (1.1); 20 (2.1)
 – aparente – 18 (1.1.1); 20 (2.1.1)
 – característica da produção em série – Tít. I, Cap. IV, Seção II (2.4)
 – de fácil constatação – 24 (3); 26 (1)
 – de qualidade – 18 (4, 4.3); 58
 – de quantidade – 19; 58
 – distinção de defeito – 12 (3); 14 (2); 18 (1)
 – oculto – 18 (1.1.2); 20 (2.1.2); 24 (3); 26, § 3º
 – profissional liberal; responsabilidade – 14 (18.7)
- Vida
 – direito – Parte I (5.7)
 – privada – Parte I (5.8)
 – proteção – 6ª (1)
- Violência – 37, § 2º (7)
- Vítimas do evento – ver Consumidor
- Vulnerabilidade – 4ª (9)
- Web – 49 (1) (v. também comércio eletrônico)